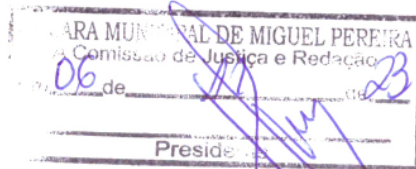


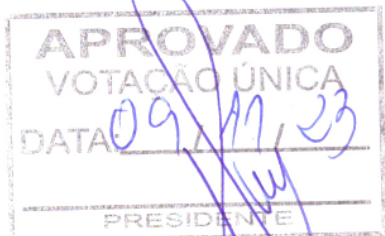


Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Miguel Pereira
Gabinete do Vereador Maurinho



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA.

PROJETO DE LEI Nº 242/2023



Denomina Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro que menciona.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada Rua Iwone de Oliveira Souza o logradouro sem saída com início na Rua Andréia, bairro Ramada, 1º Distrito, Miguel Pereira.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Senhora Iwone é motivo de orgulho para seus familiares que residem até hoje do bairro e motivo de grande saudade para todos aqueles que a conheceram, foi uma mulher íntegra honesta e extremamente caridosa, foi também professora por mais de duas décadas deixando um legado irretocável, motivo pelo qual se justifica a homenagem aqui proposta.

Sala Hamilton Ferreira Gomes, 6 de novembro de 2023.

MAURO CELSO PEREIRA DOS SANTOS
Vereador